



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **INDICAÇÃO N.º 5.018, DE 2018** **(Do Sr. Professor Victório Galli)**

Sugere ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que seja desenvolvidas políticas públicas para facilitar a fabricação de vacinas contra febre aftosa, raiva e a brucelose em frascos menores, em quantidade menores para atender os pequenos criadores de gado.

**DESPACHO:**  
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD

**Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura,  
Pecuárias e Abastecimento:**

Entendemos que é chegado o momento de trazer à consideração de Vossa Excelência proposta em que há muito temos pensado, a saber: que sejam introduzidas políticas públicas no sentido de facilitar a fabricação de vacinas contra febre aftosa, raiva e a brucelose em frascos menores, em quantidade menores para atender os pequenos criadores de gado.

A vacinação de bovinos é uma das técnicas de manejo sanitário mais importantes para o produtor rural. Além de evitar a perda de animais por doenças como as febre aftosa, a raiva e a brucelose, por exemplo, a vacinação garante melhores índices de produtividade tanto para gado de leite quanto para gado de corte. Mas, desde a compra das vacinas até a aplicação das mesmas, sabemos que há a uma contrapartida financeira, e essa contrapartida tem-se esbarrado na quantidade de vacinas comprados para um rebanho pequeno. Explico: As dosagens (frascos) hoje no mercado geralmente são para vários animais, ou seja em quantidade muito grande para um rebanho grande.

É preciso cobrar dos fabricantes de vacinas dosagens em pequena escala, fabricando-as em pequenos frascos para pequenos rebanhos, a fim de que o pequeno criador possa utilizar só o necessário, economizando no desperdício da dose.

Solicitamos o imprescindível apoio de V. Exa. Na condução deste pleito, pelas razões assinaladas, e, com os nossos cumprimentos pela boa condução dos assuntos em nosso país, manifestamos, nesta oportunidade os nossos melhores votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2018.

Deputado **PROFESSOR VICTORIO GALLI**  
PSC - MT

**FIM DO DOCUMENTO**